

A Secretaria da Proteção Social – SPS vem publicizar informações relevantes da Política de Assistência Social através do Boletim da Vigilância Socioassistencial, que tem como objetivo divulgar os dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações. A **20ª Edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial** apresenta como destaques o lançamento do **Programa Ceará Sem Fome** e a realização das **Conferências Municipais com o Tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**. Conforme previsto na Norma Operacional Básica – NOBSUAS 2012, as Conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – Suas e a efetivação dos direitos socioassistenciais.

DESTAQUE

Instituído pelo Governador do estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Elmano de Freitas, por meio da Lei nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, o Programa Ceará Sem Fome cria redes de unidades sociais produtoras de refeições no combate à fome no estado do Ceará. O lançamento do programa aconteceu no dia 16 de junho e contou com a presença das seguintes autoridades: ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, o Sr. Wellington Dias; a primeira-dama e principal articuladora do programa, a sra. Lia de Freitas; os secretários das pastas executoras do Ceará Sem Fome: a secretária da Proteção Social, Onélia Santana, e o secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz. As secretarias da Proteção Social (SPS) e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) em conjunto com outros órgãos do governo do estado e dos municípios bem como da sociedade civil e do setor privado desenvolverá ações para o enfrentamento da fome que afeta as famílias cearenses em situação de vulnerabilidades sociais. As principais diretrizes do programa são propiciar que mais pessoas tenham acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, promover a segurança alimentar e nutricional à população vulnerável por meio de políticas públicas permanentes, estimular a produção, distribuição e o consumo de alimentos produzidos pela agricultura familiar, promover o acesso ao mundo de trabalho de maneira formal ou de empreendedorismo de pessoas que fazem parte de cooperativas, associações de reforma agrária e da agricul-

tura familiar, pescadores artesanais, indígenas e quilombolas. Até o fechamento dessa edição, 39 equipamentos de Rede de Unidades Sociais Produtoras de Refeição no Combate à Fome foram credenciadas para a distribuição das refeições e 43.348 usuários dos 184 municípios cearenses, foram beneficiados com o cartão no valor de R\$ 300,00 para compra de alimentos.



Nos últimos anos o Brasil vivenciou um processo de desmonte e ataque ao estado democrático de direitos agravada pela crise sanitária, em razão da pandemia Covid-19, que afetou diretamente famílias e indivíduos. Nesse contexto, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS mostrou-se efetivo no atendimento ao aumento exponencial das demandas pela população em situação de vulnerabilidade e risco social, na perspectiva da superação dos agravos sociais. Assim, o processo conferencial do ano de 2023 tem com o tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”** e com o lema: **“Assistência Social é Direito Inalienável do Cidadão e Dever Intransferível do Estado”** e para direcionar as discussões foram organizados 5 eixos descritos a seguir:

- ➔ Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantias dos direitos socioassistenciais contemplando a especificidades regionais do país;
- ➔ Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- ➔ Eixo 3 – Articulação entre os segmentos: Como potencializar a participação social no SUAS?;
- ➔ Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- ➔ Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia da renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

A efetivação das Conferências consolida-se como um momento para avaliação da política de assistência social, do cumprimento das responsabilidades públicas e políticas de todos (as) os (as) agentes envolvidos (as), bem como, da deliberação de propostas para o aprimoramento da política pública. Nesse sentido, torna-se imprescindível a participação social de trabalhadores, usuários, conselheiros, entidades prestadoras de serviços, órgãos públicos governamentais, lideranças políticas e comunitárias, dentre outros. No estado do Ceará foi constituída, pela SPS, uma comissão técnica de apoio ao processo conferencial de âmbito municipal e estadual da política de assistência social do ano de 2023, instituída por meio da portaria nº072/2023. Referida comissão é composta por 24 técnicos vinculados às Coordenadorias da Gestão do Suas, da Proteção Social Básica e Especial, com as atribuições de assessorar os municípios na convocação e realização das conferências, inclusive, proferindo a palestra magna; sistematizar as deliberações advindas das conferências municipais; e apoiar na preparação e execução da conferência estadual que será realizada no período de 27 a 29 de setembro. Ressalta-se que até o fechamento dessa edição contabilizamos 101 municípios com conferências realizadas, 80 agendadas e 03 municípios sem data de confirmação junto ao Ceas.

INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB



Durante os meses de abril a junho de 2023, a **CIB pactuou** as seguintes **resoluções**:

RESOLUÇÃO Nº 010/2023	Pactua o cumprimento das ações e metas dos Planos de Providências dos municípios e de apoio do estado na oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais dos Centros de Referência da Assistência Social - Cras.
RESOLUÇÃO Nº 011/2023	Pactua a Avaliação do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.
RESOLUÇÃO Nº 012/2023	Pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /CE



No período de abril a junho de 2023, o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas do Ceará realizou reuniões ordinárias, encontros e participação em eventos com o objetivo de discutir temáticas de grande relevância para o estado destacando, as seguintes ações:

- II Encontro Municipal sobre o Papel do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede Socioassistencial de Pindoretama que contou com a participação do(a) técnico(a) da SPS, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – STAS e Prefeitura Municipal;
- I Encontro: Dialogando sobre o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS do município de Fortaleza e Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Fortaleza;
- Reunião com os representantes dos Ceas da Região Nordeste;
- Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social com os Conselhos Estaduais de

Assistência Social da Região Nordeste.

Objetivo: Discutir o processo conferencial de assistência social – 2023;

- Solenidade de Abertura do Seminário “A violência doméstica contra crianças e a parentalidade lúdica como estratégia de prevenção – Auditório da SPS;
- Nivelamento com técnicos(as) da SPS e Conselheiros(as) sobre as Conferências de Assistência Social – 2023;e
- Solenidade de Abertura do Seminário sobre o Plano Plurianual (PPA) do governo federal, que define o planejamento orçamentário do governo a médio prazo.

Os Conselheiros do Conselho Estadual – Ceas e os técnicos da SPS estão contribuindo no processo de realização das conferências municipais, auxiliando na condução da palestra magna, nas discussões dos eixos correspondentes para a reflexão da realidade, demanda e expectativas de cada território.

SPS EM AÇÃO

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas em seu artigo 13, dentre as competências e atribuições dos Estados está a de realizar o monitoramento e avaliação no âmbito da Política de Assistência Social, bem como, assessorar os municípios para o seu desenvolvimento e o fortalecimento do SUAS. Assim, a Secretaria da Proteção Social – SPS reafirma o seu compromisso por meio das coordenadorias da Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em contribuir para o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal.

GESTÃO DO SUAS

A Coordenadoria de Gestão do Suas CGSuas, com o propósito de assessorar tecnicamente os municípios do estado do Ceará tem como objetivo fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – Suas no tocante a gestão e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidades dos territórios georreferenciados. No trimestre analisado, as orientações aos municípios se deram de forma remota e presencial, com as seguintes ações:

– Reuniões mensais das coordenadorias da Política de Assistência Social da SPS:

No período de abril a junho do corrente ano, as reuniões Integradas das Coordenadorias da Política de Assistência Social da SPS ocorreram nos dias 19/04/2023, 22/05/2023 e 23/06/2023 com a participação total de 34 representantes entre eles: coordenadores e técnicos da Gestão do Suas, da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e do Programa Mais Infância. As reuniões integradas têm como objetivo socializar informações, avaliar, alinhar e planejar as ações desenvolvidas pelas áreas que realizam as ações de Assistência Social na SPS.

– Processo de Apoio a gestão orçamentária e financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

O cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios contempla os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios com 404 (quatrocentos e quatro) Cras e 39 (trinta e nove) Creas municipais. Após uma análise referente à utilização dos recursos, identificou-se que 56 (cinquenta e seis) municípios apresentam dificuldades na aplicação e execução dos recursos. Diante dessa realidade e de acordo com a Resolução nº 007/2023 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactua as prioridades do assessoramento técnico à gestão municipal da política de assistência social pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social da SPS no ano de 2023, foi formado um comitê técnico para contribuir no planejamento e avaliação das ações que viabilizem a eficiência e a eficácia na gestão orçamentária e financeira do Sistema Único de Assistência Social – Suas. Assim a equipe de assessoramento técnico da Gestão do Suas realizou agendamentos para reuniões remotas e presenciais com os gestores dos referidos municípios com o objetivo de construir planos de providências e apoio técnico.

– Reunião da Câmara Temática de Assistência Social do Consórcio do Nordeste:

Nos dias 01 e 02 de junho de 2023, a coordenadoria da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUAS e Vigilância Socioassistencial da SPS estiveram presentes na reunião da Câmara Temática de Assistência Social do Consórcio do Nordeste. A reunião ocorreu na cidade de Natal no estado do Rio Grande do Norte - RN e teve como finalidade discutir os seguintes aspectos: desafios atuais do SUAS na realidade nordestina e as tarefas da Câmara Temática; concluir o planejamento das atividades; analisar resultados do monitoramento do Programa Nordeste Acolhe e participar da assinatura da Cooperação Técnica entre o Consórcio do Nordeste e o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A reunião foi de grande relevância para troca de informações e experiências entre os nove estados do Nordeste para o avanço das políticas públicas. Outro ponto a destacar foi a entrega de uma carta assinada pelos Secretários (as) de Assistência Social dos nove estados nordestinos que solicitaram a ampliação e federalização do Programa Nordeste Acolhe. O programa que foi instituído por meio da

Resolução nº 03 de 19 de julho de 2019 é voltado para promoção de ações de proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da Covid-19, no campo da política pública de assistência social integrada, e dá outras providências; e



- Projeto sobre os Grupos Populacionais Tradicionais

Em março de 2023 deu-se início às discussões sobre a elaboração de um projeto-piloto o trabalho com Grupos Populacionais Tradicionais Específicos na política de assistência social. Em abril e maio ocorreram mais duas reuniões no auditório da Secretaria da Proteção Social no qual participaram todas as coordenadorias da Secretaria-Executiva de Proteção Social, sob coordenação da Coordenadoria de Gestão do SUAS. O projeto-piloto tem como objetivo geral promover o assessoramento e a qualificação das equipes das Coordenadorias da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria da Proteção Social – SPS para o fortalecimento do trabalho social com famílias, povos e comunidades tradicionais realizados pelas equipes de referência dos Cras municipais e Creas municipais e regionais. Para efetivação do projeto será elaborado um guia didático acerca do trabalho social com famílias de povos e comunidades tradicionais do estado do Ceará; um instrumental prático a ser aplicado nos assessoramentos das equipes das proteções sociais básicas e especial nos equipamentos da rede socioassistencial dos municípios e oito capacitações com os técnicos (as) das Coordenadorias das Proteções Sociais Básica e Especial da SPS, responsáveis pelo monitoramento e assessoramento das equipes que atuam nos equipamentos municipais e regionais. A Elaboração do instrumental de assessoramento, do guia e os encontros na SPS com os profissionais das proteções sociais, para discorrer sobre povos e comunidades tradicionais estão previstos para começarem no próximo semestre do ano de 2023.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica – NOB SUAS 2012, a Vigilância Socioassistencial se organiza a partir de dois eixos que se articulam para produzir a visão de totalidade sobre o território, que são: eixo 1 – a vigilância de riscos e vulnerabilidades e eixo 2 – a vigilância sobre os padrões de serviços. O segundo eixo produz e sistematiza informações referentes à oferta dos serviços e benefícios, de forma a contribuir com o aprimoramento da qualidade dos mesmos e com sua necessária adequação ao perfil da demanda que existe no território. A rede socioassistencial e a capacidade de atendimento do estado do Ceará se organiza conforme tabela a seguir:

Tabela 01 – Rede Socioassistencial do Ceará¹

1 – Equipamentos da Política de Assistência Social – Municipais e Estaduais

Equipamento	Municipal	Estadual	Total
Cras	404	0	404
Creas	114	3	117
Centro Pop	9	0	9
Acolhimento	109	21	130
Centro de Convivência	255	0	255
Centro Dia	14	0	14
Família Acolhedora	5	0	5
Total	910	24	934

2 – Equipamentos da Política de Assistência Social e Capacidade de Atendimento

Equipamento	Total de Equipamento	Capacidade de Atendimento
Cras	404	1.547.000 Famílias / PAIF
		117.489 usuários/ SCFV
Creas	117	6.360
Centro Pop	9	8.640
Acolhimento	130	3.385
Centro de Convivência	255	35.996
Centro Dia	14	1.675
Família Acolhedora	5	101

¹ Fonte: Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social – CADSUAS

3 – Equipamentos da Política de Assistência Social – Cofinanciados				
Equipamento	Quantidade	Estadual	Federal	
Cras	404	398	362	
Creas	117	39	111	
4 – Equipamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Capacidade de Atendimento				
Esfera	Natureza	Público Atendido	Quantidade de Unidades	Capacidade de Atendimento
Estadual	Governamental	Crianças / Adolescentes	13	255
		Exclusivamente pessoas adultas com deficiência	6	77
		Mulheres em situação de violência	1	21
		Pessoas idosas	1	75
		Subtotal	21	428
Esfera	Natureza	Público Atendido	Quantidade de Unidades	Capacidade de Atendimento
Municipal	Governamental	Adultos e famílias	8	397
		Crianças / Adolescentes	46	718
		Exclusivamente pessoas adultas com deficiência	1	10
		Jovens egressos de serviços de acolhimento	3	18
		Pessoas idosas	3	45
		Subtotal	61	1.188
Esfera	Natureza	Público Atendido	Quantidade de Unidades	Capacidade de Atendimento
Municipal	Organização da Sociedade Civil	Adultos e famílias	5	206
		Crianças / Adolescentes	16	471
		Exclusivamente pessoas adultas com deficiência	2	50
		Mulheres em situação de violência	1	14
		Pessoas idosas	24	1.028
		Subtotal	48	1.769
		Total	130	3.385

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Coordenadoria de Proteção Social Básica, por meio da Célula de Acompanhamento de Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais, em conjunto com o Núcleo de Ações Socioassistenciais, demonstram as ações de apoio técnico, monitoramento e capacitação desenvolvidas junto aos **184 municípios**, de forma presencial e virtual. Durante o primeiro semestre do ano de 2023, a Célula de Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais(CASBS) e seu Núcleo de Ações Socioassistenciais (Nasa), realizaram ações de assessoramento junto aos 184 municípios do Ceará, no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) com cobertura a 404 Centros de Referência da Assistência Social (Cras).

Tabela 02 – Rede de Cras no Ceará por Região Administrativa²

Regiões Administrativas	Rede de Cras do Ceará
01. Grande Fortaleza	93
02. Vale do Jaguaribe	23
03. Litoral Norte	21
04. Sertão de Sobral	30
05. Sertão de Crateús	21
06. Serra da Ibiapaba	23
07. Litoral Leste	11
08. Litoral Oeste	22
09. Sertão Inhamuns	14
10. Sertão Central	22
11. Sertão de Canindé	12
12. Maciço de Baturité	21
13. Cariri	66
14. Cariri Centro Sul	25

² Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Célula de Acompanhamento de Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais – CASBPS

Esta rede se qualifica a partir da leitura da evolução do IDCras dos municípios do Ceará. Tal documento busca subsidiar o planejamento da gestão, fortalecer o aprimoramento das ações de monitoramento no SUAS (na identificação dos problemas e superação dos desafios) e, conseqüentemente, a melhoria da oferta dos serviços nas unidades socioassistenciais do Ceará.

O Indicador de Desenvolvimento do Cras (IDCras) é um indicador sintético que buscam medir, de forma indireta, a qualidade dos serviços ofertados nos Cras. Os indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, as características qualitativas e quantitativas das equipes, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população e os respectivos procedimentos necessários para uma oferta adequada.

No ano de 2022 temos a seguinte situação de indicadores de Cras no estado do Ceará:

- 31 municípios com IDCras – 5;
- 144 municípios com IDCras – 4 a 4,99;
- 157 municípios com IDCras – 3 a 3,99;
- 58 municípios com IDCras – 2 a 2,99; e
- 08 municípios com IDCras – 0 a 1,99

As dimensões do IDCras são referentes a Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços e Benefícios. Cada uma dessas dimensões é analisada por níveis, onde o nível 5 representa a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis e o nível 1 representa a situação mais distante do padrão almejado (Fonte: MDS/SNAS).

O funcionamento e as instalações dos Cras devem ser compatíveis com a dinâmica operacional e os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e atendimento sigiloso, ambientes específicos para recepção e atendimento as famílias e indivíduos, assegurada a diversidade e a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Do universo de 404 Cras, 06 unidades sendo implementadas e 398 unidades funcionando, assim distribuídas: 7,9 % possuem IDCras 5, considerados com ótimo padrão de qualidade. Em sequência, 36% possuem IDCras entre 4 a 4.99 considerados com padrão de qualidade desejável. Temos 39,4% com IDCras entre 3 a 3.99, também um padrão regular. Destacamos que 14,5% apresentam um IDCras até o nível menor/igual que 3, e 2% com menor e igual a 1,99, indicando um estágio de desenvolvimento aquém do desejável. Ressaltamos a necessidade de empreender esforços no sentido de processualmente, os municípios reduzirem os Cras com indicadores de 0 a 2.99, pois estão em situação de inadequabilidades em várias dimensões. Esse cenário exige a elaboração de Plano de Providências, ou seja, instrumento de planejamento das ações para a superação de dificuldades dos entes federados na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com atribuições, dentre outras, de: identificar as dificuldades apontadas nos relatórios de auditorias, nas denúncias, no Censo SUAS, entre outros;

definir ações para superação das dificuldades encontradas; indicar os responsáveis por ação e estabelecer prazos para seu cumprimento.

No Ceará, temos 25 Plano de Providências com Plano de Apoio do Estado/SPS em desenvolvimentos, aguardando correções, sendo monitorados pela CASBS, NASA e Conselho Estadual de Assistência Social.

No tocante a Recursos Humanos dos Cras, temos: 299 equipamentos com coordenadores de nível superior, 5 sem coordenadores e 100 equipamentos não responderam. Com equipes completas 217 Cras, 65 Cras com equipes incompletas e 122 unidades não responderam. É importante destacar a rotatividade de equipes, a existência de recursos humanos insuficientes para o exercício do trabalho social.

No trimestre analisado, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV tem-se a seguinte situação: 304, Cras responderam que executam o serviço e 100 unidades não enviaram respostas. Na faixa etária de 0 a 6 anos temos o total de 11.206 crianças, na faixa etária de 7 a 14 anos temos 27.160 crianças e adolescentes, na faixa etária de 18 a 59 anos 3.386 e por fim 21.763 idosos. Dos 184 municípios que recebem recurso para a execução SCFV, 175 municípios encontram-se com recursos liberados com cumprimento regular de metas, 8 municípios com recurso bloqueado por cumprimento de metas insuficientes e 01 município com cumprimento de metas irregular.

A equipe do Núcleo de Ações Socioassistenciais (Nasa) em abril, maio do corrente ano orientou os gestores e as equipes dos Centros de Referência da Assistência Social – Cras sobre o **cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e serviço – PAIF**. Nesse período a aplicação dos recursos foram flexibilizados para a aquisição de cestas básicas, produtos de limpeza e higiene destinados às famílias em situação de vulnerabilidade e calamidade nos 184 municípios, em cumprimento ao Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas, que prevê essa medida em situações emergenciais. O Cofinanciamento Estadual do PAIF também será flexibilizado para o atendimento das demandas das famílias e do trabalho da equipe na execução do serviço de apoio as vítimas do período chuvoso.

No primeiro semestre do ano, houve ações integradas entre estado (Proteção Social Básica e Especial, Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Bombeiros, Defesa Civil e outros) junto com 18 municípios devidos as fortes chuvas que atingiu o estado. As principais ocorrências registradas foram: casas destruídas e afetadas na construção, morte de pessoas, famílias desabrigadas, depreciação de moveis, utensílios, roupas e alimentos; deslizamento de terras, desalojamento de famílias, açudes com barragens comprometidas, obstrução de vias públicas, localidades isoladas e sem água potável. As principais demandas apresentadas pelas famílias foram: aluguel social, alimentação, roupas, itens como fraldas e leites para crianças, assistência médica e psicossocial, móveis, materiais de higiene e limpeza, cobertores, fogões, documentação, reparos nas casas, mutos atingidos, vias/ estradas.

As ações municipais realizadas foram:

- Decretação do estado de emergência ou calamidade pública;
- Levantamento do total de famílias atingidas com preenchimento de formulários;

- Criação de cadastros municipais;
- Evacuação de famílias de suas casas em caráter emergencial;
- Acomodação provisória em pousadas, escolas, galpões;
- Distribuição de alimentação: cestas básicas ou, em outros municípios, café da manhã, almoço e janta; entrega de colchões, fraldas e leites para crianças;
- Assistência médica e psicossocial às famílias;
- Doação de roupas arrecadas junto à própria população municipal para as famílias;
- Visitas domiciliares; Escuta e atendimento aos indivíduos e famílias;
- Apoio na orientação e encaminhamento de indivíduos para retirada da segunda via de documentos que foram perdidos;
- Concessão de benefícios eventuais;
- Inserção de famílias em acompanhamento familiar no âmbito do PAIF;
- Criação de plantão 24 h de atendimento voltado às famílias atingidas, com disponibilização de whatsapp para receber as demandas da população – no plantão era possível localizar a família e realizar uma triagem, por meio de fotos e vídeos, das situações de prioridade;
- Engajamento da rede institucional do município;
- Elaboração de Plano de Contingência apresentando graus de emergência, secretárias envolvidas e equipes atuantes, imóveis municipais disponíveis para locação, locais para alojamento de famílias.

Realização de resgate às vítimas, com o apoio das equipes do corpo de bombeiros e também da defesa civil.

As ações estaduais realizadas foram:

- Realização de visitas técnicas in lócus para transmitir mensagem de solidariedade às famílias vitimadas;
- Reuniões com as equipes municipais, envolvendo gestores e técnicos;
- Apoio técnico, humanitário e prestação de serviços;
- Escuta qualificada;
- Realização de registros das pessoas e suas famílias, que foram atingidas;
- Visita a áreas afetadas e domiciliares;
- Orientação às equipes municipais acerca do processo de regulamentação dos benefícios eventuais com a definição de critérios que estejam alinhados às normas nacionais e estaduais vigentes, bem como para a triagem das famílias observando as situações de urgência;
- Apresentação do formulário nacional para registro de informações de famílias e indivíduos em situações de emergência e calamidade e urgência;
- Instrução para organização do processo de garantia de direitos das pessoas afetadas que necessitam dos serviços socioassistenciais, com foco no planejamento, monitoramento e avaliação das ações desempenhadas;
- Sugestão da realização de cadastramento das famílias atendidas e vinculação das mesmas aos serviços socioassistenciais;
- Levantamento de dados acerca das famílias atingidas junto às equipes dos Cras;
- Entrega de cestas básicas (100 em Choró, 125 em Antonina do Norte, 100 em Altaneira, 200 em Farias Brito, 100 cestas em Milhã, 100 em São Benedito, 80 em Senador Pompeu, 100 em Uruburetama, o município de Pacatuba também foi contemplado), alimentos perecíveis e in natura – alimentos do Mais Nutrição (60 famílias contempladas em Milhã, 40 famílias contempladas em Senador Pompeu, o município de Pacatuba também foi contemplado), colchões (50 em Uruburetama, 60 em Milhã, 60 em São Benedito, 40 em Senador Pompeu, o município de Pacatuba também foi contemplado), kits de higiene e/ou limpeza (60 famílias contempladas em Milhã, 40 famílias contempladas em Senador Pompeu, 687 em São Benedito, 60 famílias contempladas em Uruburetama, o município de Pacatuba também foi contemplado) e roupas e calçados (40 famílias contempladas em Senador Pompeu, 60 famílias contempladas em Milhã, 192 itens em São Benedito, 60 famílias contempladas em Uruburetama, o município de Pacatuba também foi contemplado);
- Reforço da importância da atuação de forma intersetorial entre os órgãos públicos e atores sociais locais no atendimento às famílias, com articulação entre Cras – Creas – Agente Mais Infância, por meio da realização de monitoramento e avaliação de todo o trabalho executado.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ



O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças, entre zero e seis anos, ofereçam a seus componentes familiares meios para promover seu desenvolvimento integral. O programa é uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância e traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. No período de abril a junho foram desenvolvidas as seguintes ações: 1 – Monitoramento dos Planos Municipais Intersetoriais da Primeira Infância – PMPI. Os municípios monitorados foram Pindoretama, Aiuaba, Quiterianópolis, Arneiroz, Forquilha, Senador Sá, Penaforte, Abaiara, Icapuí, Itaíçaba, Fortim, Jaguaruana, Icó, Orós, Cedro, Ocara, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Ubajara, São Benedito, Tianguá, Quixadá, Quixeramobim, Ibicuitinga, Piquet Carneiro, Bela Cruz, Itarema e Marco. O público-alvo do monitoramento foram: Secretário(a) municipal da Assistência Social, Coordenadores(as) dos Cras, Coordenador e Supervisores(as) e Visitadores(as) do Programa Criança Feliz – PCF, Membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial e Famílias do Programa Criança Feliz – PCF; 2 – Projeto Fortalecimento da Cultura Étnico Racial, realizado no período de 23 a 25 de maio no município de Araripe. O momento teve como propósito Qualificar equipes municipais do PCF e demais profissionais de políticas públicas que possuem trabalho direto com Comunidades Quilombolas no que tange conceitos, costumes e tradições. O evento foi destinado aos membros das Comunidades Quilombolas e profissionais do Centro de Referência de Assistência Social – Cras, Secretarias de Educação e Saúde, além dos parceiros: Secretaria da Igualdade Racial – SEIR, Secretaria de Educação – Seduc, Universidade da Interação Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, e no Projeto Piloto a Secretaria de Assistência de Araripe.

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS



O Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome instituiu o Programa de Fortalecimento Emergencial ao Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD – SUAS) aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por meio da Resolução

CNAS/MDS nº 9, de 15 de fevereiro de 2023, que tem como objetivos: promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único do SUAS; estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e promover prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.

Para fins do repasse do cofinanciamento federal aos municípios, estados e Distrito Federal foi considerada a quantidade de cadastros unipessoais no âmbito da Ação de Qualificação do Cadastro Único em 2023, observando-se os seguintes parâmetros:

- piso mínimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para todos os municípios e para o Distrito Federal;
- piso mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para todos os estados;
- adicional de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais) para dividir entre todos os municípios situados na Amazônia Legal, exceto as metrópoles; e
- adicional de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais) para dividir entre todos os municípios situados em áreas rurais da Amazônia Legal, conforme classificação dos espaços rurais e urbanos no Brasil de grau de urbanização do IBGE.

A Secretaria de Proteção Social – SPS por meio do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda – NGBTR realizou as seguintes ações:

- Articulação com o Governo Federal com relação ao Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS);
- Disseminação de informações interna e externa a SPS sobre do PROCAD-SUAS;
- Realização de 03 (três) reuniões, de março a junho/2023, com os representantes municipais orientando sobre o PROCAD SUAS, totalizando a participação de 1.268 representantes municipais;
- Realização de Grupo de Estudo com a participação de técnicos do NGBSTR com relação às novas normativas e o aprofundamento das mesmas;
- Aprimoramento do instrumental do Plano Operativo e Relatório Instrumental e o envio aos municípios com ações do PROCAD e outras;
- Realização da apresentação do instrumental do Plano Operativo e Relatório Instrumental para a SPS;
- Participação na mesa redonda do Seminário de Políticas Públicas, realizado pela SPS, no dia 27/03/2023, com os temas relacionados ao CadÚnico, PBF e PROCAD SUAS;
- Participação nas 3 (três) reuniões promovidas, de março a junho/2023, pelo MDS/SAGICAD, com temas sobre o PROCAD SUAS, mudanças das normativas do CadÚnico e do povoamento do Cadastro Único com informações do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS);
- Articulação junto ao Tribunal de Contas da União – TCU sobre a auditoria realizada junto aos

municípios cearenses sobre o Cadastro Único;

- Assessoramento técnico aos municípios com relação à auditoria do TCU sobre o Cadastro Único;
- Realização de 03 (três) reuniões técnicas, de março a junho/2023, com relação ao Programa Bolsa Família: com a apresentação da nova estrutura, com as alterações realizadas no Programa Auxílio Brasil e o cronograma de extinção do mesmo, orientando ao preenchimento do Plano Operativo ano 2023 e Relatório Trimestral com ações do PBF, CadÚnico e o PROCAD SUAS, contando com a participação total de 1.284 participantes;
- Assessoramento técnico aos 184 municípios com as novas normativas do PBF;
- Participação em 03 (três) reuniões técnicas realizadas, de março a junho/2023, pelo MDS/SENARC apresentando o Programa Bolsa Família, o papel da Caixa Econômica Federal no PBF e a apresentação da estruturação da metodologia a ser aplicada para os municípios que precisam priorização no acompanhamento da Coordenação no âmbito federal e estadual;
- Participação em grupos do governo federal e dos Estados de WhatsApp para a participação das discussões de temáticas pertinentes ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e do PROCAD SUAS;
- Elaboração e envio de 08 (oito) informes técnicos com orientações e informações do Cadastro Único, PBF e PROCAD SUAS;
- Participação no GT da SPS do Grupo Populacional Tradicional Específica e no Seminário de Registro de dados e a Classificação de raça/cor/etnia nas políticas públicas;
- Participação da Coordenação do CadÚnico e PBF do Ceará no Encontro do PROCAD SUAS no Consórcio Nordeste, realizada de 30/05 a 02/06/2023;
- Participação de 02 (duas) técnicas da Coordenação Estadual participaram em Brasília – DF da Capacitação de Multiplicadores do Formulário do Cadastro Único ampliando o número de técnicos Estaduais capacitados para a realização das Capacitações no Estado para os representantes municipais;
- Realização de Oficina de imersão para os Multiplicadores Estaduais para aprofundarem sobre as temáticas e as várias alterações nas normativas do CadÚnico, PBF e PROCAD SUAS, o que oportunizou o nivelamento para a equipe;
- Realização do Planejamento para a execução das turmas de Capacitações para a Formação da Gestão e operacionalização referente ao CadÚnico, PBF e PROCAD SUAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Proteção Social Especial de Média Complexidade

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi é o principal serviço executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – Creas. No trimestre analisado foram realizados os seguintes registros:

- Oficina o Papel do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede Socioassistencial nos municípios vinculados ao CREAS Regional II, capacitando 212 profissionais de 3 municípios (Acarape 72; Guaramiranga 70 e Chorozinho 70) - Temática com 03 encontros;
- Oficina Sobre o Papel do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede Socioassistencial nos Municípios Vinculados ao CREAS Regional I (Cariri), capacitando 414 profissionais de 06 municípios (Jati 70; Potengi 70; Granjeiro 60; Porteiras 70; Nova Olinda 70 e Santana do Cariri 74) - Temática com 06 Oficinas;
- Oficina Sobre o Desenvolvimento do Trabalho Social Ofertado pelos CREAS REGIONAIS I, II, III, capacitando 48 profissionais de 03 municípios Barbalha, Fortaleza, e Iracema. (Cariri 14; Vale do Jaguaribe 12; Grande Fortaleza 22);
- Encontro Municipal Sobre O Papel do Sistema De Garantia de Direitos e da Rede Socioassistencial nos Municípios Vinculados Ao CREAS Regional III (Vale Do Jaguaribe), Capacitando 285 Profissionais de 04 Municípios (Ererê 70; São João do Jaguaribe 70; Quixeré 72; Palhano 73); e
- Lançamento da Campanha Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, capacitando 409 profissionais de todas as regiões administrativas do estado do Ceará.



Creas Regionais

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, desenvolve as atividades regionalizadas e tem sede em Fortaleza, Barbalha e Iracema.

Conforme planilha a seguir, seguem as atividades realizadas, nos Creas Regionais I, II e III:

TABELA 03 – ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES	MARÇO	ABRIL	MAIO
Nº de atendimentos técnicos individuais (PRESENCIAIS e REMOTOS)	470	484	494
Nº de atendimentos técnicos em Grupo	0	0	0
Nº de VISITAS DOMICILIARES realizadas	204	255	246
Nº de visitas INSTITUCIONAIS realizadas	126	98	141
Nº de ENCAMINHAMENTOS realizados	76	43	50
Nº de reuniões com MUNICÍPIOS VINCULADOS	10	09	06
Nº de reuniões com o SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DE DIREITOS – SGD	41	27	21
TOTAL	927	916	958

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC

No que se refere aos atendimentos realizados nos três equipamentos, observa-se um discreto aumento no mês de maio.

Centro POP

Equipamento público destinado para o atendimento especializado à população em situação de rua que oferta atendimentos individuais e coletivos. No estado do Ceará contamos com 09 Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua – Centros Pop's. Os principais serviços do equipamento são: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e a Abordagem Social e estes devem proporcionar aos usuários o fortalecimento da autonomia e viabilizar o acesso aos direitos sociais.

No dia 30 de maio de 2023, foi realizada no auditório da SPS a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e Superação da Situação de Rua. Na ocasião foi apresentada a parte da Secretaria da Proteção Social no que diz respeito ao Plano Estadual em Atenção às Pessoas em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua. Houve um debate com o colegiado

presente no que diz respeito as atribuições da assistência social no que se refere a articulação da política da população em Situação de rua no Estado do Ceará. O plano foi apresentado pelas coordenadorias, com uma série de ações a serem executadas pelas proteções sociais básicas, especial e a coordenadoria de gestão do SUAS, o plano é um documento importante para o avanço para os direitos socioassistenciais dos mais vulneráveis no Ceará. Estiveram presentes os representantes da Secretaria de Proteção Social – SPS, Secretaria de Saúde – SESA, Secretaria da Cultura – SECULT, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPSD, Coletivo Arruaça, Associação Serviço Voluntário ao Irmão de Rua – ASSERVIR Pastoral do Povo da Rua, Comunidade Católica Shalom, Instituto Compartilha (SAMEAC), Fórum de Rua do Ceará, Movimento Nacional da População de Rua/Ceará, Grupo Espírita Casa da Sopa, Instituto Maria da Hora, União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – UNALGBT e Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

TABELA 04 – ATIVIDADES REALIZADAS

Nº de Acesso a Oferta de Higiene Pessoal	MARÇO	ABRIL	MAIO
Banho	4.438	5.413	7.247
Lavagem de Roupa	1.817	1.717	2.546
Contato telefônico	194	193	304
Café da Manhã	5.852	5.334	8.315
Almoço	4.028	3.240	4.059
Jantar	1.584	1.667	1.772
Cadúnico (inserção/atualização)	179	127	453
Total	18.092	14.451	24.696

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC

No tocante ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, observa-se uma redução de 3 adolescentes no sexo masculino no último mês em ambas as medidas. Com relação às adolescentes do sexo feminino, não houve alteração, nos dois últimos meses conforme observa-se na tabela 5.

TABELA 05 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	MARÇO 2023		ABRIL 2023		MAIO 2023	
	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
Nº Adolescentes inseridos em acompanhamento no mês de referência – Liberdade Assistida (LA)	1	0	2	0	0	0
Nº Adolescentes em cumprimento – Liberdade Assistida (LA)	3	0	4	0	4	0

Nº Adolescentes inseridos em acompanhamento no mês de referência – Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	1	0	2	0	1	0
Nº Adolescentes em cumprimento – Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	1	0	5	0	4	0
Nº adolescentes em CUMPRIMENTO de Liberdade Assistida(LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - CUMULADA	5	1	0	0	1	0
TOTAL	11	1	13	0	10	0

Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável pelos serviços que garantem a proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça. No trimestre analisado pontuamos com destaque nesta área as seguintes ações:

- Formação acerca do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, realizada no município de Icó, o evento contou com a participação de 27 com representantes do Serviço de Acolhimento, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cras, Creas, Coordenação da Proteção Básica e Proteção Especial, Educação e Saúde do município; e
- Capacitação “Avaliando, Atualizando e Qualificando as Funções dos Trabalhadores em Residência Inclusivas”, realizada no município de Fortaleza. Estiveram presentes os cuidadores e equipes técnicas das 6 Residências Inclusivas estaduais.



A oferta dos serviços de acolhimento atende integralmente 343 pessoas em situação de violação de direitos e vínculos familiares rompidos. São 180 crianças e adolescentes, 81 jovens e adultos com deficiência, 75 idosos e 7 mulheres em situação de violência e seus filhos. Os usuários estão distribuídos nos equipamentos listados a seguir:

08 Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza;

04 Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes, sediados nos municípios de: Jaguaruana, Itaitinga, Caririçu e Ararendá;

01 Abrigo Institucional para Idosos, no município de Fortaleza;

01 Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar; e

06 Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza.

Nas Unidades de Acolhimento Estadual o trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ocorreu de forma remota e presencial com visitas agendadas. No período de janeiro a maio de 2023 totalizaram: 04 crianças/adolescentes adotados; 42 crianças/adolescentes em retorno familiar e 19 mulheres em situação de violência e seus filhos que retornaram à família; 02 jovem reinserido na comunidade por maioridade civil e 02 mulheres em situação de violência doméstica/familiar e seus filhos foram reinseridos na comunidade. As ações de autonomia e profissionalização dos acolhidos foram desenvolvidas com a inserção no mercado de trabalho de 8 acolhidos, possibilitando o desenvolvimento profissional, educacional e a inclusão social conforme tabela a seguir:

TABELA 06 - RELAÇÃO DE UNIDADES COM ACOLHIDOS ENGAJADOS NO MERCADO DE TRABALHO

Abrigo Tia Júlia	Nossa Casa	Casa Abrigo 1	Casa Abrigo Sitio Mel	Residência Inclusiva I	Casa do Caminho
01 Adolescente inserida como estagiária	01 Adolescente inserida como estagiária	02 Adolescentes inseridas como jovem aprendiz	02 Adolescentes inseridas como jovem aprendiz	01 Adulto inserido em emprego formal como terceirizado	1 Mulher trabalhadora rural

Este espaço destina-se à divulgação de boas práticas realizadas pelos municípios cearenses no tocante aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Para participar, basta encaminhar um breve relato da ação para o e-mail vigilanciasocial@sps.ce.gov.br, o qual deve vir acompanhado do nome e função do representante do município.

MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DA VIGILÂNCIA

CRUZ

“O Município de Cruz tem se destacado no cenário estadual na implementação da Política Municipal de Assistência Social. Priorizando o desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, a gestão municipal garante a prestação dos serviços de forma permanente e continuada em respeito ao pacto federativo, mesmo enfrentando grandes desafios de ordem econômica frente a redução dos recursos financeiros que fragilizou a execução desta política pública em âmbito nacional. Como resultado de todo o investimento no capital social e humano, não só mantém os serviços existentes, como amplia as condições de atendimento aos usuários, criando através da Lei Municipal N°654/2019 um Programa de Transferência de Renda CRUZ PAGA SUA LUZ, beneficiando 2.521 famílias (mês de referência maio/2021), com suas contas de energia pagas pelo poder público local. A parceria com o Governo do Estado do Ceará contribuiu nesse processo de avanços, destacando a criação da Premiação CRAS de referência Estadual, através da Lei Estadual n.º 17.676, de 24 de setembro de 2021, com vistas ao aprimoramento da Política de Assistência Social no Ceará a partir dos indicadores de qualidade IDCAS – dos serviços, estrutura física e recursos humanos, vinculados aos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.



A referida premiação certificou o CRAS de CRUZ – Irmã Maria da Piedade Portela por dois anos consecutivos 2021-2022). Os recursos financeiros oriundos da respectiva premiação foram incorporados ao orçamento vigente e execução devidamente deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Nesse sentido o investimento financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente as duas premiações, e ainda o veículo de uso exclusivo para o equipamento socioassistencial supracitado, contribuiu decisivamente na melhoria da qualidade da oferta dos serviços prestados, potencializando o desempenho da equipe técnica e ampliação do atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social. Nessa perspectiva, o investimento financeiro, com base no plano de aplicação, priorizou aquisição de material permanente, uniformes, serviços gráficos, material de informática e capacitações para equipe técnica de referência.”

Cristiane Maria Alves
Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo



FORTALEZA

“A Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) do município de Fortaleza realizou no dia 21/06/2023, através da Célula de Proteção Social Básica, o X Encontro do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) com o tema: Articulação da rede territorial: um desafio necessário com participação de técnicos e coordenadores dos seguintes Centros de Referência e Assistência Social: CRAS Aracapé, CRAS Canindezinho, CRAS Conjunto Esperança, CRAS Mondubim, CRAS Granja Portugal, CRAS Genibau e CRAS Bom Jardim. Esse momento teve como objetivo estimular a sistematização e realizações de ações que favoreçam o mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial, intersetorial e de apoio. Com isso, pretende-se impulsionar a elaboração de um guia da rede territorial. Além disso, almeja-se que essa iniciativa contribua para um alcance maior da efetividade dos encaminhamentos realizados pelo PAIF, garantindo o acesso das famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e setoriais em sua totalidade.”

Liliane Maria Araújo Medeiros
Assistente Social – Célula de Proteção Social Básica
Técnica de Orientação do PAIF
Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS)



EXPEDIENTE

Secretaria da Proteção Social – SPS

**Onélia Maria
Moreira Leite de Santana**
Secretária Titular

Paulo Rogério Santos Guedes
Secretário Executivo de Proteção Social

**Célia Maria de Souza
Melo Lima**
Coordenadora de Gestão do
Sistema Único de Assistência
Social - CGSuas

Candida Fontenele
Orientadora da Célula de
Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica:
Augusto César Oliveira
Emilênia de Carvalho Lima
Silvana Matos